



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

Processo: 078/2015

Pregão Presencial Nº: 045/2015

2ª ATA DE JULGAMENTO

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO/APOIO E FISCALIZAÇÃO NA PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA NO BAIRRO VILA NOVA, DE SEGUNDA A SEXTA NO HORÁRIO DAS 17:30HS ÀS 07:30HS, SÁBADO, DOMINGO, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADO 24HS. A EMPRESA DEVERÁ TRABALHAR COM 1 (UM) FUNCIONARIO NOS HORARIOS ESTABELECIDOS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

PREÂMBULO

Ao terceiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, reuniram-se na **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhores **GILSON RIBEIRO XAVIER, MARJORIE YURI TAMASHIRO, RAFAEL KAWAN PONSONI SOUSA SANTOS e PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS** designados conforme **Portarias 001/2015 e 002/2015 de 05/01/2015**, para análise do fato apontado pelo Senhor Pregoeiro quanto a proposta apresentada no referido certame pela empresa **MARCELO FARIA PEDROSO – ME**.

DOS FATOS

Relata o Pregoeiro aos Membros da Equipe de Apoio e empresa convocada conforme ofício nº 159/2015 de 03/06/2015, que a proposta apresentada pela empresa **MARCELO FARIA PEDROSO – ME**, não atende as especificações do Edital, pois o mesmo apresentou proposta constante do Edital Pregão Presencial nº 025/2015, totalmente divergente da Contratação pretendida pelo Edital do Pregão Presencial acima descrito. Considerando que o Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio podem rever seus atos a qualquer momento a bem do interesse público, e principalmente garantir aos licitantes a ampla competitividade, a empresa **MARCELO FARIA PEDROSO – ME**, foi declarada **INABILITADA**. O Senhor Pregoeiro consulta ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, tendo este, manifestado desinteresse em recorrer da decisão.

Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro convocará a empresa subsequente para nova negociação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante convocado.

ASSINAM:

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO e
REPRESENTANTE CONVOCADO**

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Pregoeiro(a)

GILSON RIBEIRO XAVIER

MARJORIE YURI TAMASHIRO

PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS

RAFAEL KAWAN PONSONI SOUSA

MARCELO FARIA PEDROSO – ME